

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0770/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.019.398-0**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Kátia Darlene Storti de Azevedo**, RG 3.226.044-6- Enfermeira, **Alessandro Otávio Silton Savi**, RG 12.604.368-6 - Farmacêutico, **Sônia Mara Borges Gonsiorkiewicz**, RG 7.588.385-4-Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.019.398-0**, com a finalidade de averiguar a suposta falta de urbanidade e comportamento inadequado com colegas e chefia pela servidora **Rosângela Aparecida Silveira**, RG 9.202.241-2, na função de Técnico de Laboratório, lotada na 06ª Regional de Saúde de União da Vitória, desta Secretaria de Saúde, infringindo o Art. 285, inciso VI e o Art. 279, incisos III, VI e VII da Lei Estadual nº 6.174/70.

**Art. 2º.** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Kátia Darlene Storti de Azevedo**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br